



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos 3 Poderes - CEP 86.870 - Cx. Postal, 2 - Fone: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PR.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 35/92

Ementa : Altera o horário das sessões ordinárias desta Câmara dando nova redação ao artigo III, Capítulo II, da Resolução nº 02/73, de 09.11.73 e subsequentes e dá outras provisões.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Presidente, PROMUIGO a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica alterado o horário das sessões ordinárias desta Câmara, estabelecido pelo artigo III, Capítulo II, da Resolução nº 02/73, de 09.11.73 (Regimento Interno) e suas modificações posteriores, em especial a da Resolução nº 29/91, passando aquele artigo a ter a seguinte redação:
"Art. III - As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se às segundas-feiras, com início às 17:00 horas."

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos quatro dias do mês de agosto do ano de mil, novecentos e noventa e dois.

Jorge Kawano
Presidente

Nicodemos da Silva
1º Secretário

Câmara Municipal de Ivalpore

Lido em sessão realizada em

Em 30/08/92

Reunião Ordinária

1^a Discussão
CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO P/MAIORIA

Em 30/08/92 7x1

Ata(s) n.1444

Diretor de Secretaria

Reunião Extraordinária
2^a Discussão
CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO P/MAIORIA DE

Em 12/08/92 VOTOS 4x1

Ata(s) n.1445

Diretor de Secretaria

Reunião Extraordinária
3^a Discussão
CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO P/MAIORIA DE

Em 13/08/92 VOTOS 4x1

Ata(s) n.1446

Diretor de Secretaria



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos 3 Poderes - CEP 86.870 - Cx. Postal, 2 - Fone: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PR.

EDITAL N° 47/92

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e entendendo requerimento verbal dos Vereadores Eliaquim Sérgio Chaves da Conceição e José Narciso de Melo, aprovado pelo Plenário,

CONVOCAMENTO:

Os Senhores Vereadores desta Casa de Leis, para duas reuniões extraordinárias, a fim de ser apreciado o Projeto de Resolução nº 35/92, que altera o horário do início das reuniões ordinárias desta Câmara, a saber:

Dia 12.08.92, às 11:00 horas

Dia 13.08.92, às 11:00 horas

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos dez dias do mês de agosto do ano de mil, novecentos e noventa e dois.

Jorge Kawano
Presidente

Nicodemos da Silva
1º Secretário